



Ibiráçu, 16 de dezembro de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo nº 322/2020

Proposição: Indicação nº 227/2020

Autoria:

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**

Ementa: Que seja criada uma Secretaria de Meio Ambiente com a proposta de consolidar a Política Municipal de Meio Ambiente. Justificativa: A criação de tal Secretaria tem por finalidade, dentre suas atribuições: cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, processos e obras que causem ou que possam degradar a qualidade ambiental; estimular e realizar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter científico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção de conhecimento e a difusão de uma consciência de preservação ambiental; conceder licenciamento ambiental para atividades e obras; monitorar níveis sonoros em quaisquer estabelecimentos, dentre várias outras tarefas previstas nas legislações que tratam do meio ambiente, inclusive a Lei Municipal n.º 4.032/2019 – Código Municipal de Meio Ambiente.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:** Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRAÇU**  
PODER LEGISLATIVO

**José Hervan Pignaton**  
**Presidente**

